

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 001  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11 /HS 22 /MIN.  
RUBRICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
ROTOCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS  
DATA: 27 / 02 / 2023  
HORA: 11 /HS 22 /MIN  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

PROCESSO Nº: 309/2023

DATA: 27 / 02 / 2023

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento de Serviços Prestados de Assessoria e Consultoria Jurídica

INTERESSADO: Janelson Moucherek Soares do Nascimento

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**MOVIMENTAÇÃO**

DATA	ÓRGÃO	RECEBIDO POR
27.02.23	10 - Geral	

DATA	ÓRGÃO	RECEBIDO POR

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ: 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESA Nº 66/2023

<b>1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR</b>					
Nome: <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA</b>					
Endereço: <b>Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau</b>			Cidade: <b>São Luís</b>	U.F: <b>MA</b>	
CNPJ/CPF: <b>17.327.207/0001-78</b>					
Banco: <b>001</b>		Agência: <b>1611-X</b>		Conta: <b>43728-X</b>	
<b>2. DADOS DA DESPESA:</b>					
Unidade Gestora: <b>01</b>					
Projeto/Atividade: <b>2025</b>		Natureza da Despesa: <b>3.3.90.39</b>		Fonte(s) de Recurso(s): <b>500</b>	
Valor R\$: <b>180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</b>					
N.º de Parcelas: <b>12</b>		Competência/Vencimento: <b>2023</b>		Contrato n.º: <b>001</b>	SINC. n.º: <b>INEX001/2023</b>
Modalidade de Licitação: <b>INEXIGIBILIDADE</b>			Processo Licitatório n.º: <b>001/2023</b>		
Processo de Dispensa n.º:			Processo de Inexigibilidade n.º: <b>001/2023</b>		
<b>3. DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>01</b>	<b>12</b>	<b>MÊS</b>	<b>Valor correspondente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades desta casa legislativa no exercício de 2023.</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>180.000,00</b>
<b>4. ASSINATURAS/CARIMBOS:</b>					
SOLICITANTE:  TIMON (MA), 27/02/2023  <i>Franisco das Chagas Silva</i> DIRETOR GERAL PORTARIA Nº 001/2023 – GP/CM SOLICITANTE: <i>Franisco das Chagas Silva</i> Diretor Geral Mat.: 10242023-1 Port.: 001/2023			AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA  TIMON (MA), 27/02/2023  <i>Celso Antonio Silva Lopes</i> ORDENADOR DA DESPESA  Celso Antonio Silva Lopes Presidente da Câmara Municipal de Timon		

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: <b>01</b>
ASS: <i>[Assinatura]</i>



# CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

Endereço: AV PAULO RAMOS, S/N

Cidade: TIMON

CNPJ Nº : 06.779.466/0001-13

2023

## NOTA DE EMPENHO Nº 227003

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01		PODER LEGISLATIVO	
01		CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON	
01.01		CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	
01.031.1008.2025.0000		Manutenção da Câmara Municipal	
3 3 90 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.05		Servicos Tecnicos Profissionais	
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO
354.456,97		95.543,03	180.000,00
			SALDO ATUAL
			174.456,97

FICHA: 13 DATA: 27/02/2023 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)Nº PROCESSO 001

CREDOR.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA CONTRATO 001/2023

CNPJ/CPF: 17.327.207/0001-78 CÓDIGO: 2867 CIDADE: SAO LUIS U.F.: MA

ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07 BAIRRO: CALHAU

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Aplicação: Não Preenchido no Empenho

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 180.000,00

### Valor por Extenso:

cento e oitenta mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/02/2023

*Celso Antonio Silva Lopes*  
CELSON ANTONIO SILVA LOPES  
PRESIDENTE  
Presidente da Câmara Municipal de Timon

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 27/02/2023

*Izrael Carvalho Nunes*  
IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANÇAS  
Dr. Financeiro  
10227023-1 Port.: 04/2023

FLS: 02  
ASS: *[Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº 001/2023 – INEXIG.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO LEGISLATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA E A EMPRESA JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.779.466/0001-13, situado na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, Timon, Maranhão, neste ato representada pelo seu Presidente (a) Celso Antônio Silva Lopes, CPF nº 361.394.833-87 residente e domiciliada nessa cidade.

**CONTRATADA: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº 17.327.207/0001-78 com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 25, Ed. Pátio Jardins Torre Hyde Park, Sala 621/622, Bairro Vinhais, São Luís - Maranhão, neste ato por seu sócio Administrador, Sr. JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO, CPF Nº749.341.473-49, residente e domiciliado em São Luís - MA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO LEGISLATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO)**, conforme a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contrato de prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público (Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Legislativo, Direito Tributário, Direito Financeiro e Tribunal de Contas do Estado), (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações, quantidades e Termo de Referência da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 e Termo de Referência do processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade **Inexigibilidade**

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11 HS. 22 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

FLS: 03  
ASS: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramas S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 001/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro; e
- IV – custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

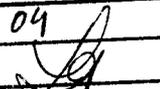
- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – prestar os serviços objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência da Câmara de Vereadores;
- III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

FLS: 04  
ASS: 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informamos que as despesas são provenientes dos SEGUINTE recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal, exercício de 2023:

01.01 - Câmara Municipal de Timon

01.031.1008202.5-000 Manutenção da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, e valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme proposta anexa a este procedimento, podendo ser reajustado anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IPCA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica, na conta da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 3091/2023

DATA: 27/02/2023

HORA: 11 /HS 22 /MIN.

RUBRICA:

ASS:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizado por servidor público do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da inexigibilidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109, abaixo discriminados:

FLS: 06  
ASS:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"  
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão  
CNPJ, 06.779.466/0001-13  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizado no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Timon – MA, 23 de janeiro de 2023

CONTRATANTE: Edson Antonio Alves Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

CONTRATADA: Janelson Moucherek Soares do Nascimento

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

TESTEMUNHAS:

FLS:	07
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11:52 / MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/02/2023 - 06/02/2023

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 06779466000113

DATA DE CRIAÇÃO: 06/02/2023 17:11:08

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28404ca0-0e1a-4f97-83dd-ac5cc5ca9b3d

### Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06779466000113	INEX001/2023CMT	001/2023 - INEXIG	012023INEXIG	2023	17327207000178	1	02125996316	06/02/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11 HS 22 MIN.  
RUBRICA: 

FLS: 08  
ASS: 



**PAUTA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS  
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.**

Data: 02/02/2023

**ORDEM DO DIA:**

- Abertura;
- Composição da Mesa;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino de Timon;
- Mensagem do Executivo;
- Palavra franqueada aos Vereadores;
- Discurso do Presidente da Câmara Municipal;
- Encerramento.

Dê-se ciência e Publique-se.

**Ver.ª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor**  
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta dia do mês de janeiro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2023.

**Francisco das Chagas Silva**  
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023

**PORTARIA**

Portaria nº 070/2023– GP/CMT Timon (MA), 27 de janeiro de 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS  
DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TIMON-MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, MARIA DE JESUS SAMPAIO GUIMARÃES, Mat. 10272023, CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, como liquidante das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Timon-MA, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02.01.2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

**Ver. Celso Antonio Silva Lopes**  
Presidente

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Procedimento Licitatório nº 001/2023; Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO LEGISLATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: JANELSON MOUCHERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.327.207/0001-78. Timon (MA), 23 de janeiro de 2023. Presidente da Câmara.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – INEXIG. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA. Contratado: JANELSON MOUCHERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.327.207/0001-78. Objeto: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO LEGISLATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO).

Av. Paulo Ramos s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.timon.ma.gov.br/camara/diario](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput e Inciso II e art. 13, inciso V, da lei 8.666/93. Recursos: 01,01-Câmara Municipal de Timon. 01.031.1008202.5-000-Manutenção da Atividades Administrativas da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Mensal: R\$ 15.000,00. Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Timon (MA), 23 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.



Assinado de forma digital por  
MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,  
l=Teresina, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PJ A3, cn=MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2023.01.30 17:17:52  
-03'00'

09  
[Handwritten signature]

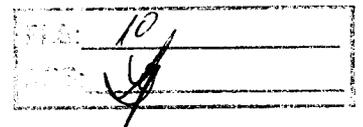


**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”*

**JANEIRO**

“Determinação, Fé e Trabalho”

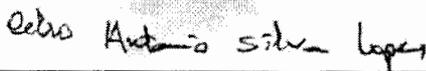




# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 68/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREADOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
001	1611-X	43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº:	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO Nº:
309/2023	001/2023	
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO:		Nº PARCELAS:
JANEIRO/2023		12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	11
ASS:	

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 27/02/2023	EMPENHO Nº: 227003
-----------------------	---	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 27/02/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	VALOR TOTAL
--	-------------

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Servicos Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	15.000,00	15.000,00	165.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b> 15.000,00 quinze mil reais *****
--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

27/02/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Ativo  
 Mat. 10272023-590rt.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: 12  
 ASS: *[Assinatura]*



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

ROTOCOLO Nº 309/2023

Nº DE FOLHAS

DATA: 27 / 02 / 2023

HORA: 11 /HS 22 /MIN

ASSINATURA

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/01/2023 a 23/02/2023, conforme Nota Fiscal nº744 em anexo.

Dados para pagamento: Agência nº 1611-X, Conta Corrente nº 43.728-X, Banco do Brasil.

São Luís-MA, 23 de Fevereiro de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

FLS: 13  
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 27 / 02 / 2023

HORA: 11 /HS 22 /MIN.

RUBRICA: JS



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Numero da Nota

**00000744**

Data e Hora da Emissão

**23/02/2023 10:45:05**

Código de Verificação

1E0C.C7D2.2371.69FD.33C5.9403.7865.5882



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

CPF / CNPJ: **17.327.207/0001-78**

Inscrição Municipal: **84959006**

Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **janelson@zipmail.com.br**

Telefone: **(98) 81121774**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

CPF/CNPJ: **06.779.466/0001-13**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV PAULO RAMOS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140**

Município: **TIMON**

UF: **MA**

Email: **gmcfcfly@hotmail.com**

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

tipo do item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*M. Soares*

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

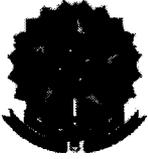
Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 15.000,00</b>	Alíquota: <b>3,16%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 474,00</b>
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador      Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**      Mês de      **02/2023**  
 Local de Prestação do      **SAO LUIS / MA**  
 Recolhimento:      **PRÓPRIO**  
 Atividade:      **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**  
 Serviço:      **1714 - ADVOCACIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
 FOLHAS Nº  
 PROCESSO Nº **309/2023**  
 DATA: **27/02/2023**  
 HORA: **11** **14** **27** MIN.  
 RUBRICA: *[assinatura]*

*[assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7957.24C9.B5FF.62D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	15
ASS:	<i>Sg</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 27/10/2023

HORA: 11 HS 22 MIN.

RUBRICA: *[assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 217876/22

**Data da Certidão:** 22/11/2022 10:03:58

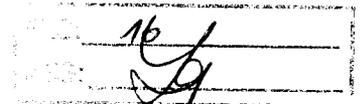
**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11 HS. 22 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

**Data Impressão:** 01/12/2022 09:00:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 080406/22

Data da Certidão: 22/11/2022 10:05:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11 HRS 22 MIN.  
RUBRICA:

**Data Impressão: 01/12/2022 09:01:54**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007695182023

Validade: 11/03/2023

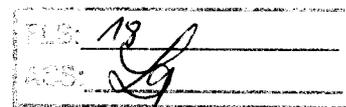
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 17.327.207/0001-78		Inscrição Municipal: 84959006	
Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA			
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS			
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE			
Número: 25		Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;	
Bairro: CALHAU			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de fevereiro de 2023 às 08:26, sob o código de autenticidade nº 0AD794A084333939CE9A077F399BD070.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912022  
DATA: 27/03/2023  
HORA: 11 HS 22 MIN.  
RUBRICA:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 32826761/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 11:48:53  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	19
FOR:	29

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 300/2023

DATA: 27/02/2023

HORA: 11 HS 22 MIN.

RUBRICA:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.11-7-01 - Serviços advocatícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não Informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**223-2 - Sociedade Simples Pura**

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS:	<i>20</i>
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/02/2023  
HORA: 11:22 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

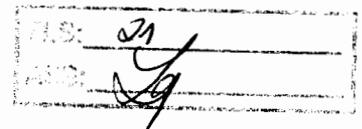
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013101384057481000

Informação obtida em 01/02/2023 14:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CAMPANIA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 3009/2023

DATA: 27/02/2023

HORA: 11:22 MIN.

RUBRICA: [Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 5242023  
Código de validação: 3DD39CB063

Número da guia: 23057301001411732.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **17.327.207/0001-78**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

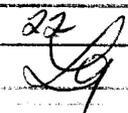
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 12:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5242023 / Código: 3DD39CB063  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Ass: 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

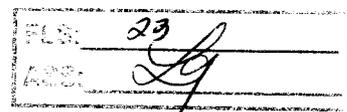
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023

**Certificação Número:** 2023021901353705004145

Informação obtida em 03/03/2023 08:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78

**Razão social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901353705004145
01/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101384057481000
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901141472616940
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101264653842785
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201265209370996
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302531138465900
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501393614515931
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601264814494944
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701275384769315
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901143117136780
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001293298255105
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201253886251622
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304230926194514
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401381751696795
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601331645701200
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701265436570592
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801103658540736
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001332042914143
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101243173131441
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001474875672744
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102285137675700
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010904323955070210
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101492315587850
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201320017431171
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301363116932649
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501355784867383
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601290925781250
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701342712961643
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901173814648192
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001431745472505
02/04/2021	02/04/2021 a 02/03/2021	2021040201454270770000

FLS:

24

ASS:

24

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401132604347023
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601380064494804

Resultado da consulta em 03/03/2023 08:01:44

Voltar

23  
29

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N  
06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 03831

DATA: 03/03/2023 VENCTO:27/02/2023 PAGTO: 03/03/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade.: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO N° 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 1	GL	010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 03/03/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
**IZAEL CARVALHO NUNES**  
 DIR ADM/FINANCEIRO  
 Dir. Financeiro  
 Int.: 10222023-1 Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s) \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Ass: \_\_\_\_\_ CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: *26*  
 ASS: *[Signature]*

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:57:05  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

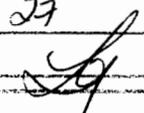
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

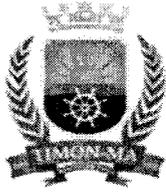
DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.448.1B2.A3B.4E8.F80
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG516445 IZAEL C NUNES.

FLS:	27
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 68/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	744	REFERÊNCIA	JANEIRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	28
ASS:	



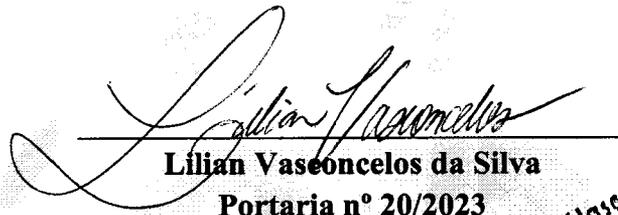
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

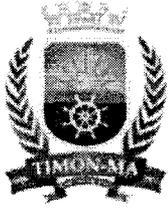
Timon-MA, 2 de março de 2023.



Lilian Vasconcelos da Silva

Portaria nº 20/2023  
Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”*

**FEVEREIRO**

*“Determinação, Fé e Trabalho”*





# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 119/2023

<b>1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:</b>		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
<b>2. DADOS DA DESPESA:</b>		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº:
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: FEVEREIRO/2023		Nº PARCELAS: 12
<b>3. OBJETO DA DESPESA:</b>		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
<b>4. ASSINATURAS/CARIMBOS:</b>		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

31  
Lg

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**AV PAULO RAMOS, S/N  
CNPJ: 06.779.466/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

227003 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

2

FICHA: 13

DATA: 31/03/2023

EMPENHO Nº: 227003

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)

DOCUMENTO: NOTA FISCAL

VENCIMENTO: 31/03/2023

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA

17.327.207/0001-78

CÓDIGO: 2867

ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA

SAO LUIS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.

GL

SOMA

15.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 01

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

01.031.1008.2025.0000

Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.05

Servicos Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

180.000,00

30.000,00

15.000,00

150.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

quinze mil reais

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

31/03/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe do Patrimônio Almoxtarifado  
 Matr.: 40372023-8 Pert.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 Celso Antonio Silva Lopes

CELSON ANTONIO SILVA LOPES

PRESIDENTE

DATA

Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

32  
 19



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 309 / 2023  
Nº DE FOLHAS  
DATA: 30 / 03 / 2023  
HORA: 09 /HS 50 /MIN

À Câmara Municipal de Timon

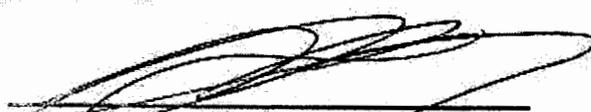
Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/02/2023 a 22/03/2023, conforme Nota Fiscal nº753 em anexo.

Dados para pagamento: Agência nº 1611-X, Conta Corrente nº 43.728-X, Banco do Brasil.

São Luís-MA, 22 de Março de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309 / 2023  
DATA: 30 / 03 / 2023  
HORA: 09 /HS 50 /MIN.  
RUBRICA: ES



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Numero da Nota

**00000753**

Data e Hora da Emissão

**22/03/2023 11:15:35**

Código de Verificação

A9FB.7A37.52A8.DD49.86EA.8C84.2056.467C



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

CPF / CNPJ: **17.327.207/0001-78**

Inscrição Municipal: **84959006**

Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **janelson@zipmail.com.br**

Telefone: **(98) 81121774**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

CPF/CNPJ: **06.779.466/0001-13**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140**

Município: **TIMON**

UF: **MA**

Email: **camaramunicipaltimonma@gmail**

Telefone: **(99)**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DE MARÇO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

Grupo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

*Apquante*

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 15.000,00</b>	Alíquota: <b>3,29%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 493,50</b>
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Estabelecimento do Prestador      Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**      Mês de: **03/2023**

Local de Incidência Imposto: **SAO LUIS / MA**

Local de Prestação do: **PRÓPRIO**

Recolhimento: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Atividade: **1714 - ADVOCACIA.**

Serviço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**  
 FOLHAS Nº  
 PROCESSO Nº **309/2023**  
 DATA: **30/03/2023**  
 HORA: **09 HS 50** MIN.  
 RUBRICA: *[assinatura]*

FLS: **39**  
 ASS: *[assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS: <u>35</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30/03/2023  
HORA: 09 HS 50 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7957.24C9.B5FF.62D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	36
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30/03/2023  
HORA: 09 h 50 MIN.  
RUBRICA:



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007784092023

Validade: 14/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 17.327.207/0001-78		<b>Inscrição Municipal:</b> 84959006	
<b>Razão Social:</b> JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA			
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS			
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE			
<b>Número:</b> 25		<b>Complemento:</b> SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;	
<b>Bairro:</b> CALHAU			
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA			<b>CEP:</b> 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de março de 2023 às 12:38, sob o código de autenticidade nº 8D9B595F0A56ACA7E477EE7B36A74054.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS:	37
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 30/03/2023  
HORA: 09:50 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78

**Razão**

JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA

**Social:**

**Endereço:**

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

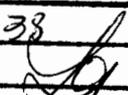
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031001473096604024

Informação obtida em 20/03/2023 16:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FLS: 38  
ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3097/2023  
DATA: 30/03/2023  
HORA: 09 HRS 50 MIN.  
RUBRICA: 



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 047377/23

**Data da Certidão:** 08/03/2023 10:51:22

**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	39
ASS:	

**Data Impressão:** 31/03/2023 13:47:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021333/23

**Data da Certidão:** 27/03/2023 13:56:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	40
ASS:	

**Data Impressão:** 31/03/2023 13:48:37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão n°: 13635859/2023  
Expedição: 31/03/2023, às 13:50:03  
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:34:24  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

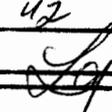
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.1BB.579.97E.E52.BB2
-----------------	-----------------------

FLS:	42
ASS:	

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 04046

DATA: 31/03/2023 VENCTO:31/03/2023 PAGTO: 31/03/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NAS( CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade.: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 2	GL	010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 31/03/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
 IZABEL CARVALHO NUNES  
 DIR ADM/FINANCEIRO  
 Mat.: 10222023-1 Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 43  
 ASS: *[Signature]*



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 119/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	753	REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: uu  
ASS: [Assinatura]



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 30 de março de 2023.



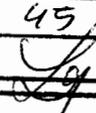
Lilian Vasconcelos da Silva

Portaria nº 20/2023

Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1/Port.: 20/2023

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	45
ASS:	



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**MARÇO**

"Determinação, Fé e Trabalho"

FLS:	46
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 128/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº:
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: MARÇO/2023		Nº PARCELAS: 12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	47
ASS:	

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>3</b>	FICHA: 13	DATA: 27/04/2023	EMPENHO Nº: 227003
--------------------------------	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 27/04/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	VALOR TOTAL
--	-------------

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Servicos Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	45.000,00	15.000,00	135.000,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 15.000,00

quinze mil reais .....

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

27/04/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almoarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE  
 Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS:	48
ASS:	<i>[Signature]</i>



# JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

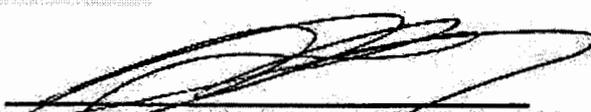
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
PROTOCOLO Nº 309 / 2023  
Nº DE FOLHAS  
DATA: 25 / 04 / 2023  
HORA: 10 HS 49 MIN.  
  
RUBRICA:

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/03/2023 a 23/04/2023, conforme Nota Fiscal nº761 em anexo.

Dados para pagamento: Agência nº 1611-X, Conta Corrente nº 43.728-X, Banco do Brasil.

São Luís-MA, 23 de abril de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309 / 2023  
DATA: 25 / 04 / 2023  
HORA: 10 HS 49 MIN.  
RUBRICA: 

FLS: 49  
ASS: 



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000761

Data e Hora da Emissão

24/04/2023 16:47:34

Código de Verificação

0369.16AB.FAC2.C1FG.3FEA.C6FF.E146.3332



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmall.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE MARÇO A 23 DE ABRIL DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

tipo do item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Carmentis*

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 15.000,00	Alíquota: 3,33%	Valor ISS: R\$ 499,50
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

FLS:

ASS:

*90*  
*[Signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021333/23

**Data da Certidão:** 27/03/2023 13:56:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/03/2023  
HORA: 10:19 MIN.  
RUBRICA:

FLS: 71  
ASS: [Assinatura]

**Data Impressão:** 29/03/2023 11:43:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 047377/23

**Data da Certidão:** 08/03/2023 10:51:22

**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/04/2023  
HORA: 10:49 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

FLS: 57  
ASS: [assinatura]

**Data Impressão:** 29/03/2023 11:32:20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7957.24C9.B5FF.62D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	53
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/04/2023  
HORA: 10h 49  
RUBRICA: [Assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007874862023

Validade: 17/05/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 17.327.207/0001-78		<b>Inscrição Municipal:</b> 84959006	
<b>Razão Social:</b> JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA			
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS			
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE			
<b>Número:</b> 25		<b>Complemento:</b> SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;	
<b>Bairro:</b> CALHAU			
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA			<b>CEP:</b> 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de abril de 2023 às 08:12, sob o código de autenticidade nº 2B522D425528A2093B33D8603CD4FA4E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS:	54
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/04/2023  
HORA: 10:49 MIN.  
RUBRICA:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.327.207/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR
TELEFONE (98) 8112-1774		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS: 55  
ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/04/2023  
HORA: 10:49 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2023 a 16/05/2023

**Certificação Número:** 2023041701245152073300

Informação obtida em 24/04/2023 12:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 25/04/2023

HORAS: 20 MIN. 49

FUBR: 888

FLS: 56  
ASS:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 13414738/2023  
Expedição: 30/03/2023, às 11:03:50  
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	57
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE TIMÓTEO  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 25/04/2023  
HORA: 10:49  
EQUIPE: *[Assinatura]*

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N  
06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 06002

DATA: 27/04/2023 VENCTO:27/04/2023 PAGTO: 27/04/2023  
Credor...: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade...: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 15.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700 / 3	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 15.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 27/04/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO  
Dir. Financeiro  
Mat.: 10222023-1 Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 58  
ASS: *[Signature]*



Emissão de comprovantes

G3352410085023241  
24/05/2023 10:23:26

27/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:14:14  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2023
NR. DOCUMENTO	611.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON M S N A CONSULTO  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 612.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO 1.81D.351.925.9E8.D7B

Transação efetuada com sucesso por: JG516445 IZABEL CARVALHO NUNES.

FLS: 59  
ASS: *[Signature]*



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 128/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	761	REFERÊNCIA	MARÇO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 - JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 60  
ASS:



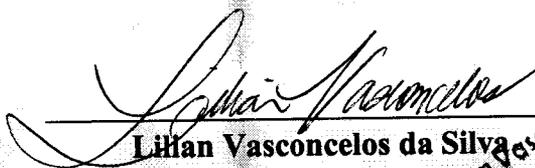
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 26 de abril de 2023.



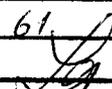
Lilian Vasconcelos da Silva

Portaria nº 20/2023

Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	61
ASS:	



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”*

**ABRIL**

“Determinação, Fé e Trabalho”

FLS:	62
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 251/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº:
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: ABRIL/2023		Nº PARCELAS: 12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
<p><i>Celso Antonio Silva Lopes</i> ORDENADOR DE DESPESA</p> <p>Celso Antonio Silva Lopes Presidente da Câmara Municipal de Timon</p>		

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 63  
ASS: *[Assinatura]*

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
	<b>227003 / 4</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>4</b>	FICHA: <b>13</b>	DATA: <b>06/06/2023</b>	EMPENHO Nº: <b>227003</b>
--------------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------

LICITAÇÃO: <b>INEXIGIBILIDADE (ART. 25)</b>	DOCUMENTO: <b>NOTA FISCAL</b>	VENCIMENTO: <b>06/06/2023</b>
---	-------------------------------	-------------------------------

NOME: <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA</b>	<b>17.327.207/0001-78</b>	CÓDIGO: <b>2867</b>
ENDEREÇO: <b>AV. CORONEL COLARES MOREIRA</b>	<b>SAO LUIS</b>	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
<b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.</b>	

GL	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	<b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> <b>Manutenção da Câmara Municipal</b> <b>Servicos Tecnicos Profissionais</b>

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
<b>180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b> <b>15.000,00</b> quinze mil reais *..... **
---

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

**06/06/2023**

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almoxenado  
 Mat.: 10872023-5 Port.: 108/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: <b>64</b>
ASS: <i>[Assinatura]</i>



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS 008  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09 /HS 00 /MIN

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

Senhora Prefeita, JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ no 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade no 1452115 SSP-MA e do CPF no 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/04/2023 a 23/05/2023, conforme Nota Fiscal nº770 em anexo.

Dados para pagamento: Agência no 1611-X, Conta Corrente no 43.728-X, Banco do Brasil.

São Luís-MA, 25 de Maio de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

FLS: 65  
ASS: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09 /HS 00 /MIN.  
RUBRICA: [Signature]



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000770

Data e Hora da Emissão

25/05/2023 16:40:49

Código de Verificação

F571.CE7B.42DF.46E9.22EA.80F5.D51C.FC23

CERTIFICADO  
1020230092136378

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail Telephone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE ABRIL A 23 DE MAIO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE NO 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Janelson Soares*

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 15.000,00

Alíquota:

3,35%

Valor ISS:

R\$ 502,50

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 06/06/2023

HORA: 09:00 MIN.

RUBRICA: *[assinatura]*

FLS: 66

ASS: *[assinatura]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.11-7-01 - Serviços advocatícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**223-2 - Sociedade Simples Pura**

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS: <u>67</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>

CARTELA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 06/10/2023  
HORA: 09 /HS 00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7957.24C9.B5FF.62D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	69
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09 HRS 00 MIN.  
RUBRICA:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 047377/23

Data da Certidão: 08/03/2023 10:51:22

CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	69
ASS:	[Assinatura]

CAMARÁ MUNICIPAL DE TIMÓN - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09:00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

Data Impressão: 29/03/2023 11:32:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021333/23

**Data da Certidão:** 27/03/2023 13:56:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	70
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09:00 /MIN.  
RUBRICADA:

**Data Impressão:** 29/03/2023 11:43:59



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007963042023

Validade: 17/06/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.327.207/0001-78	Inscrição Municipal: 84959006
Razão Social: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de maio de 2023 às 09:57**, sob o código de autenticidade nº **A7E5FCA8E598555E84595E2B34008FD1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

FLS: 71  
ASS: [Assinatura]

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CARTELA MUNICIPAL DE TIMÓN - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09 HS 00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão n°: 13414738/2023  
Expedição: 30/03/2023, às 11:03:50  
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	72
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

309/2023

06/06/2023

09:00 MIN.

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052501563579369872

Informação obtida em 06/06/2023 09:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FLS:	93
ASS:	[Assinatura]

CAIXA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 09 HRS 00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 10159

DATA: 06/06/2023 VENCTO:06/06/2023 PAGTO: 06/06/2023

Credor.: JANELSON MOUCHERREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867

Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA

Cidade.: SAO LUIS

CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 4	GL	010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 06/06/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*

IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO

*Izael Carvalho Nunes*  
Dir. Financeiro  
Mnt.:10222023-190rt.:04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: *74*  
ASS: *[Signature]*

06/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:29:51  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/06/2023  
NR. DOCUMENTO 551.611.000.043.728  
VALOR TOTAL 15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO F.79D.DA3.62D.385.84A

Transação efetuada com sucesso por: JG516445 IZABEL CARVALHO NUNES.

FLS: 75  
ASS: [Signature]



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 253/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	770	REFERÊNCIA	ABRIL/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

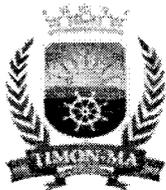
Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 76  
ASS:



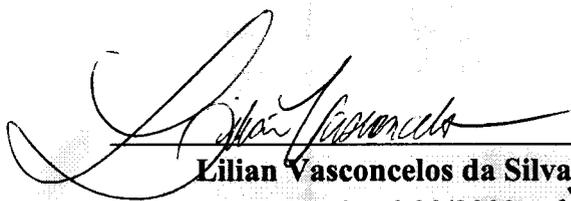
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 05 de junho de 2023.



Lilian Vasconcelos da Silva

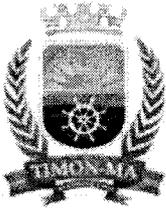
Portaria nº 20/2023

Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mot.:10452023-1Port.:20/2023

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 77  
ASS: [Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**MAIO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS:	78
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

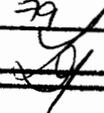
“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 252/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
001	1611-X	43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº:	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO Nº:
309/2023	001/2023	
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO:		Nº PARCELAS:
MAIO/2023		12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antônio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 79  
ASS: 

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
	<b>227003 / 5</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>5</b>	FICHA: 13	DATA: 29/06/2023	EMPENHO Nº: 227003
--------------------------------	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 29/06/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Serviços Técnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	75.000,00	15.000,00	105.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b> <b>15.000,00</b> quinze mil reais ***** **
--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

29/06/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almoarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE  
 Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: 10
ASS: <i>[Assinatura]</i>



# JANELSON NASCIMENTO

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

À Câmara Municipal de Timon

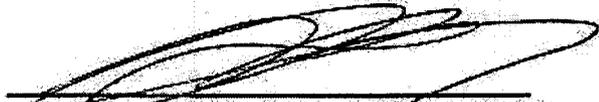
Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/05/2023 a 22/06/2023, conforme Nota Fiscal nº780 em anexo.

Dados para pagamento: Agência nº 1611-X, Conta Corrente nº 43.728-X, Banco do Brasil.

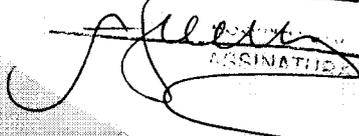
São Luís-MA, 23 de junho de 2023.

  
Janelson Moucherek Soares do Nascimento

Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

FLS:	67
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PROTOCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS 013  
DATA: 28/06/2023  
HORA: 09/HS 20

  
ASSINATURA



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000780

Data e Hora da Emissão

23/06/2023 12:36:23

Código de Verificação

B3A6.87C4.A6D1.A258.B1AB.326F.FFF9.7CDE



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail.com Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE MAIO A 22 DE JUNHO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

tipo do item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*[Handwritten Signature]*

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 15.000,00</b>	Alíquota: <b>3,47%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 520,50</b>
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: \_\_\_\_\_  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador      Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.      Mês de: 06/2023  
 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA  
 Recolhimento: PRÓPRIO  
 Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS  
 Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

FLS: *[Handwritten]*  
 ASS: *[Handwritten]*



**JANELSON NASCIMENTO**

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ente: Câmara Municipal de Timon  
Endereço: Av. Paulo Ramos, 110 - Centro, Timon - MA, 65630-140  
Gestor: Celso Antonio Silva Lopes  
Duração: 12 (doze) meses  
Data de início: 23 de janeiro 2023  
Data do fim: 22 de março 2024  
Período de referência: 23/05/2023 a 22/06/2023  
Exercício: 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Timon abriu processo administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica específica, em áreas que não possuía especialistas em seu quadro de pessoal jurídico.

A empresa Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Salas 621/622, Ed. Pátio Jardins, Bairro Altos do Calhau, CEP 65.071-750, São Luís-MA, foi contratada por um período de 12 (doze) meses, mediante Contrato nº 003/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2023.

Conforme consta no termo de referência do certame, os serviços foram contratados para serem prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e de processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, visando ao desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Orientação acerca dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA, que consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo e tributário, financeiro, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados a orçamento, organização administrativa, servidor público, licitações e contratos administrativos, serviço público e terceirização, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, bens públicos, reforma administrativa, aspectos jurídicos do processo de orçamento, da lei de diretrizes e do plano plurianual, processo e técnica legislativa, elaboração de leis e demais espécies legislativas, assessoria e acompanhamento durante todas as fases do trabalho das comissões processantes, comissões parlamentares de inquérito, e demais comissões, assessoria e consultoria nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, além de participação e revisão nas reformulações e reformas do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica, e observância

FLS:	83
ASS:	



## JANELSON NASCIMENTO

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

b) Orientação acerca dos Serviços de CONSULTORIA LEGISLATIVA, que compreenderão pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise a luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativo, de resoluções, de emendas a lei orgânica e orientação sobre processos legislativo municipal, em suas diferentes fases.

c) Orientação e acompanhamento dos processos de Prestações de Contas do Executivo e Legislativo, oriundos ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão;

d) Orientação e acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;

e) Orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo quando figurar no polo passivo o Poder Legislativo Municipal;

f) Orientação na área de licitações e contratos administrativos, englobando as atribuições da Comissão de Licitação e as novas determinações trazidas pela Lei nº 14.133/2020;

g) Orientação na gestão e fiscalização da execução de contratos de fornecedores e prestadores de serviços;

h) Orientações junto à Presidência da Câmara sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos;

i) Orientação e acompanhamento no funcionamento do Controle Interno do Poder Legislativo, mediante propositura de atos regulamentares, elaboração de fluxo de processos e procedimentos, modelos de relatórios, análise de processos administrativos e treinamento dos servidores;

j) Defesa extrajudicial e judicial de ordenadores de despesas e dos servidores públicos que tiverem participado, na prática de atos administrativos com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 10;

k) Estudo e levantamento estatístico permanente, sobre as irregularidades / falhas detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nas prestações de contas de gestão da Câmara Municipal, de modo a identificar falhas estruturais e corrigi-la, evitando reidências como determina a Lei Estadual nº 8.258/2005.

### 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos desenvolvidos entre os dias 23/05/2023 a 22/06/2023, englobaram basicamente o Gabinete do Presidente, Comissão Permanente de Licitações, Controle Interno, Assessoria Jurídica e Setor de Compras.

Dentre as atividades realizadas no período podemos destacar as seguintes:

a) Visita à Câmara Municipal no período de 15 e 16 de maio de 2023, tendo sido realizadas reuniões com a Assessoria Jurídica, Controle Interno, Comissão de Licitações e Presidente, para tratar de diversos assuntos, tais como:

FLS:	84
ASS:	[Assinatura]



## JANELSON NASCIMENTO

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

b) Orientação ao Controle Interno na elaboração de parecer sobre as verbas indenizatórias recebidas pelos parlamentares no mês de janeiro/2023. Na ocasião foi recomendado que os valores fossem restituídos por se referirem a assessorias realizadas em período de recesso, indo contra recomendação do MP e do TCE-MA.

c) Continuidade no acompanhamento da avaliação do Portal da Transparência da Câmara para identificar possíveis falhas em relação às determinações da LRF e Lei da Transparência. Foram passadas algumas recomendações de ajustes à Contabilidade e Administração.

d) Orientação jurídica à CPL quanto aos procedimentos de contratação de auditoria contábil nas despesas dos exercícios anteriores, para confirmação de dívidas de ISS, IRPF e INSS cobradas pela Prefeitura.

e) Orientação à CPL quanto aos procedimentos a serem adotados junto ao Sinc-contrata do TCE, tendo em vista a retificação de valor do contrato dedetização, cujo contrato já havia sido enviado no sistema.

f) Auxílio à Controladoria e Diretoria Jurídica na elaboração de resposta ao Ministério Público Estadual, relativamente ao OFC-5ªPJETIM-1682023, que trata da solicitação de informações quanto a legislação que criou todos os cargos e remuneração do Legislativo, bem como a relação de todos os servidores da câmara.

g) Auxílio à Controladoria e Diretoria Jurídica na elaboração de projeto de lei para reorganização administrativa da Câmara, reunindo toda legislação com os diversos departamentos e criando a Ouvidoria.

h) Auxílio à Controladoria e Diretoria Jurídica quanto à nova regulamentação das diárias e respectiva prestação de contas perante a Mesa Diretora.

i) Continuidade no acompanhamento da apuração das ocorrências trazidas nos processos de tomadas de contas anual, que tramitam no Tribunal de Contas do Estado, para diagnosticar as eventuais causas estruturais que as levaram a acontecer na administração, de modo a corrigir erros e prevenir reincidências nos exercícios futuros, a saber:

Processos	Exercício financeiro	Referência	Situação	Data
4186/2018	2017	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	NUFIS3	23/11/2020
2831/2019	2018	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	NUFIS3	04/02/2020
3104/2020	2019	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	19/05/2020
4400/2021	2020	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	30/03/2023

FLS: 85  
ASS: [Assinatura]



**JANELSON NASCIMENTO**

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

3996/2022	2021	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	SEPRO	11/04/2022
-----------	------	---	-------	------------

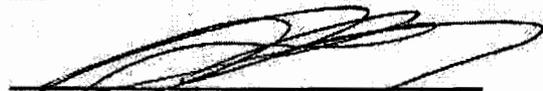
## 2. CONCLUSÕES

As atividades foram realizadas essencialmente na sede da empresa contratada, mediante exame documental e reuniões com os diversos segmentos da Administração, com esclarecimentos e orientações à distância pela internet e telefone.

Quanto aos documentos, normas e processos produzidos na atual gestão, tudo transcorreu dentro da normalidade, não sendo constatada nenhuma dificuldade no fornecimento dos mesmos.

Os resultados e orientações decorrentes do estudo e exame dos casos estão sendo acompanhados junto aos representantes de cada setor.

São Luís-MA, 23 de junho de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

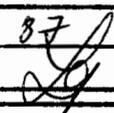
FLS: 86  
ASS: [assinatura]

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>			
LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>	
CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **09:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS:	<b>37</b>
ASS:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7957.24C9.B5FF.62D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	<i>88</i>
ASS:	<i>[Assinatura]</i>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 047377/23

**Data da Certidão:** 08/03/2023 10:51:22

**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	<i>RF</i>
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

**Data Impressão:** 04/05/2023 09:26:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021333/23

**Data da Certidão:** 27/03/2023 13:56:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	90
ASS:	

**Data Impressão:** 04/05/2023 09:26:57

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061301581916772405

Informação obtida em 19/06/2023 12:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FLS: 91  
ASS: [Assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008036472023

Validade: 19/07/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 17.327.207/0001-78		<b>Inscrição Municipal:</b> 84959006	
<b>Razão Social:</b> JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA			
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS			
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE			
<b>Número:</b> 25		<b>Complemento:</b> SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;	
<b>Bairro:</b> CALHAU			
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA			<b>CEP:</b> 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de junho de 2023 às 10:47**, sob o código de autenticidade nº **E9E8AAC1F475B6EC88450044A15E2FEE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS: 92  
ASS: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 18749211/2023  
Expedição: 04/05/2023, às 09:24:35  
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 10281

DATA: 29/06/2023 VENCTO:29/06/2023 PAGTO: 29/06/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade...: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO N° 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700 / 5	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52580		15.000,00
TOTAL . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 29/06/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s) *Izael Carvalho Nunes*  
Dir. Financeiro  
10222023-1 Port.: 04/2023

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 94  
ASS: *[Signature]*

29/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:20:09  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2023
NR. DOCUMENTO	551.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.A9E.A35.FCF.B6C.7F7
-----------------	-----------------------

FLS:	<i>95</i>
ASS:	<i>[Signature]</i>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 254/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	780	REFERÊNCIA	MAIO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

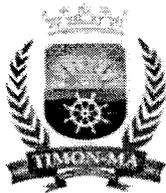
Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 96  
ASS:



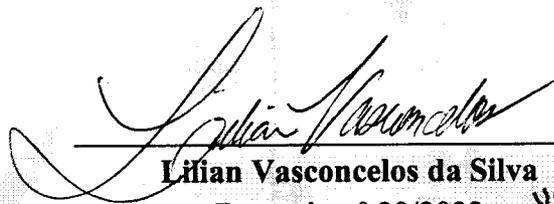
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 28 de junho de 2023.



Lillian Vasconcelos da Silva

Portaria nº 20/2023

Controladora

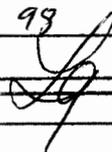
Lillian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mot.: 10452023-1 Port.: 20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**JUNHO**

FLS:	99
ASS:	

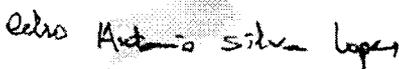
*"Determinação, Fé e Trabalho"*



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 357/2023

<b>1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:</b>		
NOME: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
<b>2. DADOS DA DESPESA:</b>		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº: 227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: JUNHO/2023		Nº PARCELAS: 12
<b>3. OBJETO DA DESPESA:</b>		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
<b>4. ASSINATURAS/CARIMBOS:</b>		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

*Celso Antonio Silva Lopes*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	99
ASS:	

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
	227003 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 6	FICHA: 13	DATA: 01/08/2023	EMPENHO Nº: 227003
--------------------------	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 01/08/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
01.031.1008.2025.0000	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.05	Serviços Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	90.000,00	15.000,00	90.000,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 15.000,00  
 quinze mil reais .....  
 \*\*

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

01/08/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Amoxarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA \_\_\_\_\_

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS:	100
ASS:	<i>[Assinatura]</i>



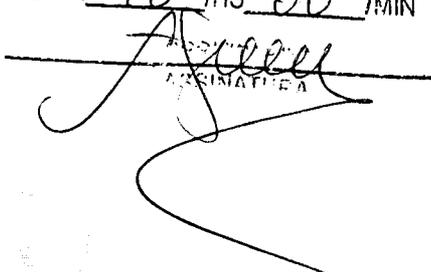
# JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

À Câmara Municipal de Timon

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS 02  
DATA: 01/08/2023  
HORA: 10 HRS 00 MIN

Ref.: Contrato 001/2023

  
ASSINATURA

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/06/2023 a 22/07/2023, conforme Nota Fiscal nº792 em anexo.

Dados para pagamento: Agência nº 1611-X, Conta Corrente nº 43.728-X, Banco do Brasil.

São Luís-MA, 24 de julho de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

FLS: 101  
ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/08/23  
HORA: 10 HRS 00 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000792

Data e Hora da Emissão

24/07/2023 12:34:06

Código de Verificação

3389.75FF.9B6D.E5B9.B4EA.FD95.FF7.DF36

CERTIFICADO

102023009215472



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail Telephone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE JUNHO A 22 DE JULHO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

Grupo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*J. Soares*

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 15.000,00

Alíquota:

3,66%

Valor ISS:

R\$ 549,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/23

DATA: 02/10/23

HORA: 10:00 HRS 00 MIN.

RUBRICA: *J. Soares*

FLS: 102

ASS: *J. Soares*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.327.207/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura
---

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622
---	--------------	---

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR	TELEFONE (98) 8112-1774
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 09:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 04/05/23  
HORA: 10 HS 00 MIN.  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

FLS:	103
ASS:	_____



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:38 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **A84D.A6A6.FE8C.5786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 01/08/23  
HORA: 10HS 00 MIN.  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

FLS: 109  
ASS: \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072108342507642094

Informação obtida em 01/08/2023 08:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/08/23  
HORA: 10HS 00 MIN.  
LUBRICA: *[Assinatura]*

FLS: 105/  
ASS: *[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 048009/23

Data da Certidão: 05/07/2023 13:26:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 05/07/23  
HORA: 10:21:23  
FABRICA: 10:21:23 MIN.

FLS: 106  
ASS:

Data Impressão: 05/07/2023 13:26:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 150322/23

Data da Certidão: 22/06/2023 11:46:02

CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CARTELA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 01/07/23  
HORA: 10 HS 00 MIN.  
RUBRICA:

FLS: 107  
ASS: [Assinatura]

Data Impressão: 05/07/2023 13:28:11



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008114562023

Validade: 19/08/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>CNPJ:</b> 17.327.207/0001-78	<b>Inscrição Municipal:</b> 84959006
<b>Razão Social:</b> JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
<b>ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b>	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
<b>ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
<b>Número:</b> 25	<b>Complemento:</b> SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
<b>Bairro:</b> CALHAU	
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA	<b>CEP:</b> 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de julho de 2023 às 09:03**, sob o código de autenticidade nº **CA65C9D7EA1EB9A1953F9ED2A940B782**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS: <u>103</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>

CAMARÁ MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/08/23  
HORA: 10 HS 00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORA: \_\_\_\_/HS \_\_\_\_/MIN

4400/2021	2020	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	01/06/2021
3996/2022	2021	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	SEPRO	11/04/2022

## 2. CONCLUSÕES

As atividades foram realizadas essencialmente na sede da empresa contratada, mediante exame documental e reuniões com os diversos segmentos da Administração, com esclarecimentos e orientações à distância pela internet e telefone.

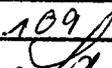
Quanto aos documentos, normas e processos produzidos na atual gestão, tudo transcorreu dentro da normalidade, não sendo constatada nenhuma dificuldade no fornecimento dos mesmos.

Os resultados e orientações decorrentes do estudo e exame dos casos estão sendo acompanhados junto aos representantes de cada setor.

São Luís-MA, 24 de julho de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 309/2023  
PROCESSO Nº  
DATA: 01/08/2023  
HORA: 10 HS 00 MIN.  
RUBRICA:

FLS: 109  
ASS: 



## JANELSON NASCIMENTO

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

- b) Auxílio ao Controle Interno na elaboração de relatório de avaliação do Portal da Transparência, após a emissão do Relatório de Acompanhamento do TCE, cuja nota foi 8,29 (B).
- c) Auxílio à Coordenação de Licitações e Contratos e à Diretoria Jurídica, na revisão final das portarias que regulamentam a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).
- d) Auxílio à Diretoria Jurídica e ao Controle Interno na elaboração de projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 1.83/2012, que fixa o valor das diárias dos vereadores e servidores, bem como da respectiva prestação de contas.
- e) Orientação jurídica à CPL quanto aos procedimentos de contratação de auditoria contábil nas despesas dos exercícios anteriores, para confirmação de dívidas de ISS, IRPF e INSS cobradas pela Prefeitura. Inicialmente foi analisada a documentação para avaliação da possibilidade de contratação por inexigibilidade, porém, foi sugerida a contratação por dispensa em razão do valor abaixo do limite fixado na Lei nº 14.133/2021.
- f) Auxílio ao Gabinete do Presidente quanto às tratativas com o Poder Executivo para aumento do repasse de 5% para 6%, de modo a viabilizar o pagamento de dívidas de exercícios anteriores.
- g) Revisão final do projeto de lei para reorganização administrativa da Câmara, reunindo toda legislação com os diversos departamentos e criando a Ouvidoria.
- h) Participação de reunião na prefeitura para tratar do aumento do repasse da Câmara a partir do mês de julho, elevando o duodécimo até o limite de 6%, para possibilitar o pagamento de débitos previdenciários e tributários de anos anteriores.
- i) Auxílio e orientação à CPL na análise do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, destinado à aquisição de material de informática, revisando e alterando o parecer jurídico.
- j) Continuidade no acompanhamento da apuração das ocorrências trazidas nos processos de tomadas de contas anual, que tramitam no Tribunal de Contas do Estado, para diagnosticar as eventuais causas estruturais que as levaram a acontecer na administração, de modo a corrigir erros e prevenir reincidências nos exercícios futuros, a saber:

Processos	Exercício financeiro	Referência	Situação	Data
4186/2018	2017	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	NUFIS3	23/11/2020
2831/2019	2018	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	NUFIS3	04/02/2020
3104/2020	2019	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	19/05/2020

FLS: 110

ASS: [Assinatura]



## JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

b) Orientação acerca dos Serviços de CONSULTORIA LEGISLATIVA, que compreenderão pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise a luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativo, de resoluções, de emendas a lei orgânica e orientação sobre processo legislativo municipal, em suas diferentes fases.

c) Orientação e acompanhamento dos processos de Prestações de Contas do Executivo e Legislativo, oriundos ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão;

d) Orientação e acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;

e) Orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo quando figurar no polo passivo o Poder Legislativo Municipal;

f) Orientação na área de licitações e contratos administrativos, englobando as atribuições da Comissão de Licitação e as novas determinações trazidas pela Lei nº 14.133/2020;

g) Orientação na gestão e fiscalização da execução de contratos de fornecedores e prestadores de serviços;

h) Orientações junto à Presidência da Câmara sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos;

i) Orientação e acompanhamento no funcionamento do Controle Interno do Poder Legislativo, mediante propositura de atos regulamentares, elaboração de fluxo de processos e procedimentos, modelos de relatórios, análise de processos administrativos e treinamento dos servidores;

j) Defesa extrajudicial e judicial de ordenadores de despesas e dos servidores públicos que tiverem participado, na prática de atos administrativos com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 10;

k) Estudo e levantamento estatístico permanente, sobre as irregularidades / falhas detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nas prestações de contas de gestão da Câmara Municipal, de modo a identificar falhas estruturais e corrigi-las, evitando reincidências como determina a Lei Estadual nº 8.258/2005.

### 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos desenvolvidos entre os dias 23/05/2023 a 22/06/2023, englobaram basicamente o Gabinete do Presidente, Comissão Permanente de Licitações, Controle Interno, Assessoria Jurídica e Setor de Compras.

Dentre as atividades realizadas no período podemos destacar as seguintes:

a) Visita à Câmara Municipal no período de 11 e 12 de julho de 2023, tendo sido realizadas reuniões com a Assessoria Jurídica, Controle Interno, Comissão de Licitações e Gabinete do Presidente, para tratar de diversos assuntos, tais como:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/10/23  
HORA: 10:00 HS 00 MIN.  
RUBRICA: Janelson Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 1/10/23  
HORA:





**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ente: Câmara Municipal de Timon  
Endereço: Av. Paulo Ramos, 110 - Centro, Timon - MA, 65630-140  
Gestor: Celso Antônio Silva Lopes  
Duração: 12 (doze) meses  
Data de início: 23 de janeiro 2023  
Data do fim: 22 de março 2024  
Período de referência: 23/06/2023 a 22/07/2023  
Exercício: 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Timon abriu processo administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica específica, em áreas que não possuía especialistas em seu quadro de pessoal jurídico.

A empresa Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Salas 621/622, Ed. Pátio Jardins, Bairro Altos do Calhau, CEP 65.071-750, São Luís-MA, foi contratada por um período de 12 (doze) meses, mediante Contrato nº 003/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2023.

Conforme consta no termo de referência do certame, os serviços foram contratados para serem prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e de processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, visando ao desenvolvimento das seguintes atividades:

a) **Orientação acerca dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA**, que consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo e tributário, financeiro, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados a orçamento, organização administrativa, servidor público, licitações e contratos administrativos, serviço público e terceirização, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, bens públicos, reforma administrativa, aspectos jurídicos do processo de orçamento, da lei de diretrizes e do plano plurianual, processo e técnica legislativa, elaboração de leis e demais espécies legislativas, assessoria e acompanhamento durante todas as fases do trabalho das comissões processantes, comissões parlamentares de inquérito, e demais comissões, assessoria e consultoria nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, além de participação e revisão nas reformulações e reformas do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica, e observância

FLS: 112  
ASS: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 18749211/2023  
Expedição: 04/05/2023, às 09:24:35  
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	113
ASS:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 05/10/2023  
HORA: 10:00 MIN.  
RUBRICA:

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N  
06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 13920

DATA: 01/08/2023 VENCTO:01/08/2023 PAGTO: 01/08/2023  
Credor...: JANELSON MOUCHERREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade...: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700 / 6	GL	010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 01/08/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO  
Dir. Financeiro  
Mat.: 10222023-1 Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 114  
ASS: *[Signature]*

01/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:18:35  
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/08/2023
NR. DOCUMENTO	551.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.F89.1CF.0C5.E7E.154
-----------------	-----------------------

FLS:	115
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 360/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	792	REFERÊNCIA	JULHO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

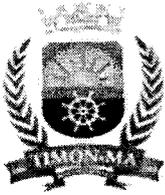
Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: Mb. 1  
ASS: [Assinatura]



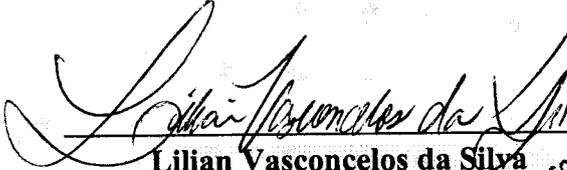
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 31 de julho de 2023.

  
Lilian Vasconcelos da Silva  
Portaria nº 20/2023  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**JULHO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS: 117  
ASS: [Signature]



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 406/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
001	1611-X	43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº:	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO Nº:
309/2023	001/2023	227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO:		Nº PARCELAS:
JULHO/2023		12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	DATA:	
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	119
ASS:	

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
	<b>227003 / 7</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>7</b>	FICHA: <b>13</b>	DATA: <b>01/09/2023</b>	EMPENHO Nº: <b>227003</b>
--------------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------

LICITAÇÃO: <b>INEXIGIBILIDADE (ART. 25)</b>	DOCUMENTO: <b>NOTA FISCAL</b>	VENCIMENTO: <b>01/09/2023</b>
---	-------------------------------	-------------------------------

NOME: <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA</b>	<b>17.327.207/0001-78</b>	CÓDIGO: <b>2867</b>
ENDEREÇO: <b>AV. CORONEL COLARES MOREIRA</b>	<b>SAO LUIS</b>	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
<b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.</b>	

<b>GL</b>	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>
-----------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
<b>01</b> <b>01 01 01</b> <b>01.031.1008.2025.0000</b> <b>3.3.90.39.05</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> <b>Manutenção da Câmara Municipal</b> <b>Servicos Tecnicos Profissionais</b>

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
<b>180.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>15.000,00</b>
quinze mil reais .....	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

**01/09/2023**

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almojarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_  
 DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: 120  
 ASS: [Assinatura]



# JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

À Câmara Municipal de Timon

PROTOCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS 012  
DATA: 01/09/2023  
HORA: 10 HRS 50 MIN

Ref.: Contrato 001/2023

*[Handwritten signature]*  
PROSSIMATI

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/07/2023 a 22/08/2023, conforme Nota Fiscal nº802 em anexo.

Dados para pagamento:  
Agência nº 3788-5  
Conta Corrente nº 43210-5  
Banco Bradesco

São Luís-MA, 23 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*

**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/09/23  
HORA: 10 HRS 50 MIN.  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*

FLS: 121  
ASS: *[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

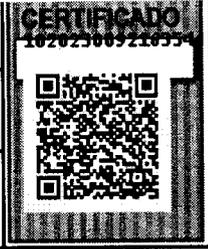
00000802

Data e Hora da Emissão

23/08/2023 11:20:17

Código de Verificação

3BA1.9D29.E705.BDB0.A661.8513.8F39.3717



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail.com Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE JULHO A 22 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00
<p><b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b></p> <p><input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)</p> <p><input type="checkbox"/> A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)</p> <p><input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)</p>				
<i>Assinado</i>				

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 15.000,00	Alíquota: 3,85%	Valor ISS: R\$ 577,50
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: \_\_\_\_\_

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Local de Prestação do Serviço: SAO LUIS / MA

Regime de Tributação: PRÓPRIO

Evento: 091170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Evento: 1714 - ADVOCACIA.

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de: 08/2023

CAIXA DE ARQUIVAMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: 309123

DATA: 09/09/23

HORA: 10 HRS 50 MIN.

RUBRICA: *[Assinatura]*

FLS: 122

ASS: *[Assinatura]*



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ente: Câmara Municipal de Timon  
Endereço: Av. Paulo Ramos, 110 - Centro, Timon - MA, 65630-140  
Gestor: Celso Antônio Silva Lopes  
Duração: 12 (doze) meses  
Data de início: 23 de janeiro 2023  
Data do fim: 22 de março 2024  
Período de referência: 23/07/2023 a 22/08/2023  
Exercício: 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 309/23  
PROCESSO Nº 01109/23  
DATA: 10/08/23  
HORA: 10 HS  
RJÉRICA *[Assinatura]*

### 1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Timon abriu processo administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica específica, em áreas que não possuía especialistas em seu quadro de pessoal jurídico.

A empresa Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Salas 621/622, Ed. Pátio Jardins, Bairro Altos do Calhau, CEP 65.071-750, São Luís-MA, foi contratada por um período de 12 (doze) meses, mediante Contrato nº 003/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2023.

Conforme consta no termo de referência do certame, os serviços foram contratados para serem prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e de processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, visando ao desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Orientação acerca dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA, que consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo e tributário, financeiro, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados a orçamento, organização administrativa, servidor público, licitações e contratos administrativos, serviço público e terceirização, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, bens públicos, reforma administrativa, aspectos jurídicos do processo de orçamento, da lei de diretrizes e do plano plurianual, processo e técnica legislativa, elaboração de leis e demais espécies legislativas, assessoria e acompanhamento durante todas as fases do trabalho das comissões processantes, comissões parlamentares de inquérito, e demais comissões, assessoria e consultoria nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, além de participação e revisão nas reformulações e reformas do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica, e observância

FLS: 123  
ASS: *[Assinatura]*



## JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

b) Orientação acerca dos Serviços de CONSULTORIA LEGISLATIVA, que compreenderão pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise a luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativo, de resoluções, de emendas a lei orgânica e orientação sobre processo legislativo municipal, em suas diferentes fases.

c) Orientação e acompanhamento dos processos de Prestações de Contas do Executivo e Legislativo, oriundos ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão;

d) Orientação e acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;

e) Orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo quando figurar no polo passivo o Poder Legislativo Municipal;

f) Orientação na área de licitações e contratos administrativos, englobando as atribuições da Comissão de Licitação e as novas determinações trazidas pela Lei nº 14.133/2020;

g) Orientação na gestão e fiscalização da execução de contratos de fornecedores e prestadores de serviços;

h) Orientações junto à Presidência da Câmara sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos;

i) Orientação e acompanhamento no funcionamento do Controle Interno do Poder Legislativo, mediante propositura de atos regulamentares, elaboração de fluxo de processos e procedimentos, modelos de relatórios, análise de processos administrativos e treinamento dos servidores;

j) Defesa extrajudicial e judicial de ordenadores de despesas e dos servidores públicos que tiverem participado, na prática de atos administrativos com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 10;

k) Estudo e levantamento estatístico permanente, sobre as irregularidades / falhas detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nas prestações de contas de gestão da Câmara Municipal, de modo a identificar falhas estruturais e corrigi-las, evitando reincidências como determina a Lei Estadual nº 8.258/2005.

### 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos desenvolvidos entre os dias 23/07/2023 a 22/08/2023, englobaram basicamente o Gabinete do Presidente, Comissão Permanente de Licitações, Controle Interno, Assessoria Jurídica e Setor de Compras.

Dentre as atividades realizadas no período podemos destacar as seguintes:

a) Visita à Câmara Municipal no período de 14 e 15 de agosto de 2023, tendo sido realizadas reuniões com a Assessoria Jurídica, Controle Interno, Comissão de Licitações e Gabinete do Presidente, para tratar de diversos assuntos, tais como:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 02/09/23  
HORA: 10 HRS 50 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

FLS: 124  
ASS: [Assinatura]



## JANELSON NASCIMENTO

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

b) Auxílio ao Controle Interno na elaboração de pedido de reavaliação do Portal da Transparência, após a emissão do Relatório de Acompanhamento do TCE, cuja nota foi 8,29 (B), protocolado em 08/08/2023. Foram feitos ajustes nos pontos considerados em desconformidade.

c) Auxílio à Coordenação de Licitações e Contratos orientando sobre a forma de envio dos arquivos junto ao sistema Sinc-Contrata do TCE, referentes às dispensas e inexigibilidades.

d) Auxílio à Coordenação de Licitações e Contratos orientando sobre a forma de disponibilização dos arquivos das licitações, dispensas e inexigibilidades, no Portal da Transparência da Câmara.

e) Acompanhamento da execução dos serviços de auditoria contábil nas despesas dos exercícios anteriores, para confirmação de dívidas de ISS, IRPF e INSS cobradas pela Prefeitura. Inicialmente foi analisada a documentação para avaliação da possibilidade de contratação por inexigibilidade, porém, foi sugerida a contratação por dispensa em razão do valor abaixo do limite fixado na Lei nº 14.133/2021.

f) Participação de reunião na prefeitura, juntamente com o Presidente, para tratar do aumento do repasse de 5% para 6%, de modo a viabilizar o pagamento de dívidas de exercícios anteriores e a criação de cargos comissionados e efetivos para concurso público.

g) Auxílio e orientação ao Controle Interno e Diretoria Jurídica para elaboração da Carta de Serviços do Portal da Transparência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017.

h) Auxílio e orientação ao Controle Interno quando a realização da autoavaliação do Portal da Transparência da Câmara, no sistema do Portal Nacional de Transparência Pública.

i) Continuidade no acompanhamento da apuração das ocorrências trazidas nos processos de tomadas de contas anual, que tramitam no Tribunal de Contas do Estado, para diagnosticar as eventuais causas estruturais que as levaram a acontecer na administração, de modo a corrigir erros e prevenir reincidências nos exercícios futuros, a saber:

Processos	Exercício financeiro	Referência	Situação	Data
4186/2018	2017	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER11	23/11/2020
2831/2019	2018	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER11	04/02/2020
3104/2020	2019	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	19/05/2020
4400/2021	2020	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	LIDER9	01/06/2021
3996/2022	2021	Prestação de Contas do Presidente da Câmara	SEPRO	11/04/2022

FLS: 129  
ASS: [Assinatura]

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 02/10/23  
HORA: 10 HRS 50 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

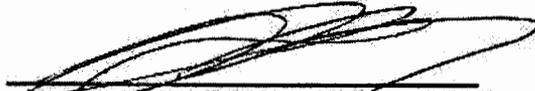
## 2. CONCLUSÕES

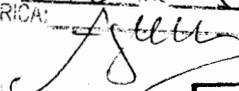
As atividades foram realizadas essencialmente na sede da empresa contratada, mediante exame documental e reuniões com os diversos segmentos da Administração, com esclarecimentos e orientações à distância pela internet e telefone.

Quanto aos documentos, normas e processos produzidos na atual gestão, tudo transcorreu dentro da normalidade, não sendo constatada nenhuma dificuldade no fornecimento dos mesmos.

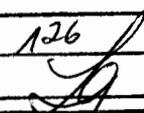
Os resultados e orientações decorrentes do estudo e exame dos casos estão sendo acompanhados junto aos representantes de cada setor.

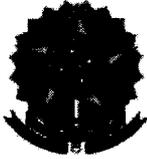
São Luís-MA, 23 de agosto de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

CARTELA MUNICIPAL DE REGISTRO - MP  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/08/23  
HORA: 10 HS 50 MIN.  
RUBRICA: 

FLS: 126

ASS: 



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:16 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **01A8.33CF.C4DF.46F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - MP  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 09/08/23  
HORA: 10 HRS 50 MIN.  
PUBRICA: J. Soares

FLS: 127  
ASS: [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 048009/23

Data da Certidão: 05/07/2023 13:26:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 05/07/23  
HORA: 10 HS 50 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]

FLS: 128  
ASS: [Assinatura]

Data Impressão: 05/07/2023 13:26:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 150322/23

**Data da Certidão:** 22/06/2023 11:46:02

**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CARIMBO Nº 01/109/123  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/23  
DATA: 01/109/23  
HORA: 10 HR: 50 MIN.  
RUBRICAS: [assinatura]

FLS: 129  
ASS: [assinatura]

**Data Impressão:** 05/07/2023 13:28:11

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2023 a 07/09/2023

**Certificação Número:** 2023080919293165511599

Informação obtida em 18/08/2023 10:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

www.caixa.gov.br - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FOLHAS Nº 309123  
PROCESSO Nº 109123  
DATA: 08/08/2023  
HORA: 10:26:28  
RUBRICA: Janelson Moucherek Soares do Nascimento

FLS: 130  
ASS: Lg



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 18749211/2023  
Expedição: 04/05/2023, às 09:24:35  
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMERA DE RECURSOS DO TRIBUNAL MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 04/05/2023  
HORA: 10/HS 10/MIN.  
RUBRICA

FLS: 131  
ASS:



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008197082023

Validade: 24/09/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 17.327.207/0001-78		<b>Inscrição Municipal:</b> 84959006	
<b>Razão Social:</b> JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA			
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS			
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE			
<b>Número:</b> 25		<b>Complemento:</b> SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;	
<b>Bairro:</b> CALHAU			
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA			<b>CEP:</b> 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de agosto de 2023 às 18:43**, sob o código de autenticidade nº **26538200C84CC5BD79654AC22BADD6EB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309123  
DATA: 09/09/23  
HORA: 10 HRS 50 MIN.  
RUBRICA

FLS: 132  
ASS: [Assinatura]

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 16459

DATA: 01/09/2023 VENCTO:01/09/2023 PAGTO: 01/09/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NAS( CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade...: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 7	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 01/09/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO  
Dir. Financeiro  
11-01-10222023-1Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 133  
ASS: [Signature]

01/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:00:07  
272602726 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/09/2023
NR. DOCUMENTO	611.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON M S N A CONSULTO  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 612.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.C47.5FE.C1S.DED.E6C
-----------------	-----------------------

FLS:	139
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 409/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	802	REFERÊNCIA	AGOSTO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 135  
ASS:



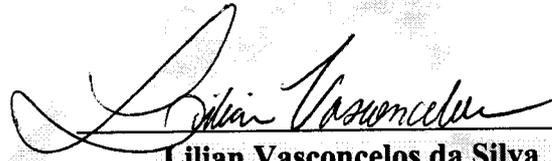
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 31 de agosto de 2023.



Lilian Vasconcelos da Silva

Portaria nº 20/2023

Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**AGOSTO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS: 137  
ASS: [Signature]



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 409/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº: 227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: AGOSTO/2023		Nº PARCELAS: 12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 138  
ASS:

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	8	FICHA: 13	DATA: 29/09/2023	EMPENHO Nº: 227003
-----------------------	---	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 29/09/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
01.031.1008.2025.0000	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	120.000,00	15.000,00	60.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	quinze mil reais .....

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

29/09/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 \_\_\_\_\_  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almoarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 \_\_\_\_\_  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS:	139
ASS:	<i>[Assinatura]</i>



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 309/2023

Nº DE FOLHAS 010

DATA: 29 / 09 / 2023

HORA: 09 HS 50 MIN

ASSINATURA

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/08/2023 a 22/09/2023, conforme Nota Fiscal nº814 em anexo.

Dados para pagamento:

Agência nº 3788-5

Conta Corrente nº 43210-5

Banco Bradesco

São Luís-MA, 25 de setembro de 2023.

  
Janelson Moucherek Soares do Nascimento

Sócio Administrador

CPF 749.341.473-49

OAB-MA 6499

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

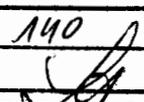
PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 29 / 09 / 2023

HORA: 09 HS 50 MIN

RUBRICA:

FLS: 140

ASS: 



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000814

Data e Hora da Emissão

25/09/2023 12:25:46

Código de Verificação

3FC7.3E5B.627C.62EA.EE9C.2A4D.AC5B.D1C1



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail

Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE AGOSTO A 22 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

Nº do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*M. Soares*

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 15.000,00	Alíquota: 3,99%	Valor ISS: R\$ 598,50
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

09/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 3091/2023

DATA: 29/09/2023

HORA: 09:50

RUBRICAS: *[assinatura]*

FLS: 141

ASS: *[assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **09:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS: <b>142</b>
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº **30912023**  
DATA: **29/09/2023**  
HORA: **09:50** MIN.  
EJBRIC:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:16 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **01A8.33CF.C4DF.46F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	143
ASS:	

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309 / 2023  
DATA: 29 / 08 / 2023  
HORA: 09 / 30  
SUSPENSÃO:



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008263322023

Validade: 25/10/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.327.207/0001-78	Inscrição Municipal: 84959006
Razão Social: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de setembro de 2023 às 11:44**, sob o código de autenticidade nº **57B0B62F5CCE142853A098BF11BA49C3**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS: 144  
ASS: [Assinatura]

CARTELA DE REGISTRO - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 29/09/2023  
HORA: 09h30 MIN.  
PÚBLICA: [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 150322/23

**Data da Certidão:** 22/06/2023 11:46:02

CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	145
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 29/09/2023  
HORA: 09:50 MIN.  
TUSP Nº

**Data Impressão:** 05/07/2023 13:28:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 048009/23

**Data da Certidão:** 05/07/2023 13:26:55

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	146
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 29/08/2023  
HORA: 09:50 AM  
CNPJ: *[Assinatura]*

**Data Impressão:** 05/07/2023 13:26:55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.327.207/0001-78

Certidão nº: 18749211/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:24:35

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	147
ASS:	[Assinatura]

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30919073  
DATA: 29/05/2023  
HORA: 09:30 MIN.  
CURRÍCULO: [Assinatura]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091601474469165692

Informação obtida em 29/09/2023 09:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 29/09/2023  
HORA: 09:30  
ASS: [assinatura]

FLS: 149  
ASS: [assinatura]

Data da consulta: 25/09/2023 12:31:00

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.327.207/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 29/09/2023  
MORAL: 09,50

FLS: 149  
ASS: *[Assinatura]*

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.468/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 16563

DATA: 29/09/2023 VENCTO:29/09/2023 PAGTO: 29/09/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade.: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO N° 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 8	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 29/09/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
**IZAEL CARVALHO NUNES**  
 DIR ADM/FINANCEIRO  
 Dir. Financeiro  
 Matr.: 10222023-1-Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 150  
 ASS: *LA*

29/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:33:33  
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/09/2023
NR. DOCUMENTO	611.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON M S N A CONSULTO  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 612.726.000.052.560  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.D45.E15.5F2.72E.29D
------------------	-----------------------

FLS:	151
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 412/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	814	REFERÊNCIA	SETEMBRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	172
ASS:	



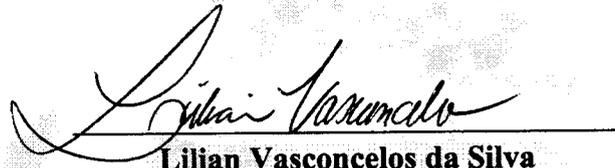
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

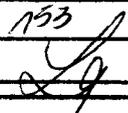
Timon-MA, 28 de setembro de 2023.



Lilian Vasconcelos da Silva  
Portaria nº 20/2023  
Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS:	153
ASS:	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**SETEMBRO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS:	154
ASS:	<i>[Signature]</i>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 466/2023

<b>1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:</b>		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
<b>2. DADOS DA DESPESA:</b>		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº: 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº: 227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: OUTUBRO/2023		Nº PARCELAS: 12
<b>3. OBJETO DA DESPESA:</b>		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
<b>4. ASSINATURAS/CARIMBOS:</b>		
RESPONSÁVEL LEGAL:	DATA:	
 ORDENADOR DE DESPESA		

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 153/  
ASS:

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 9

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>9</b>	FICHA: 13	DATA: 26/10/2023	EMPENHO Nº: 227003
--------------------------------	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 26/10/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	VALOR TOTAL
--	-------------

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Servicos Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	135.000,00	15.000,00	45.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b> quinze mil reais *****
---

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

26/10/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almojarifado  
 Mat.: 1027/2023-6 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

**Celso Antonio Silva Lopes**  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: 136
ASS: <i>[Signature]</i>



# JANELSON NASCIMENTO

ADVOCACIA E CONSULTORIA

À Câmara Municipal de Timon

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 309/2023

Nº DE FOLHAS

DATA: 26 / 10 / 2023

HORA: 08 HS 02 /MIN

Ref.: Contrato 001/2023

ASSINATURA

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/09/2023 a 22/10/2023, conforme Nota Fiscal nº826 em anexo.

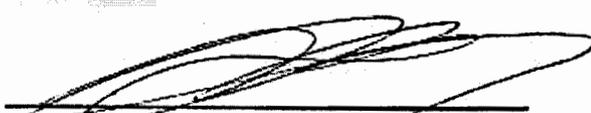
Dados para pagamento:

Agência nº 3788-5

Conta Corrente nº 43210-5

Banco Bradesco

São Luís-MA, 23 de outubro de 2023.

  
Janelson Moucherek Soares do Nascimento

Sócio Administrador

CPF 749.341.473-49

OAB-MA 6499

FLS:	<u>157</u>
ASS:	<u>[Handwritten Signature]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 26 / 10 / 2023  
HORA: 08 HS 02 /MIN.  
RUBRICA: [Handwritten Signature]



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000826

Data e Hora da Emissão

23/10/2023 11:53:13

Código de Verificação

7BB1.B07D.8080.3C3B.1F91.B61B.C992.0B05

CERTIFICADO  
102023009217915

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail.com Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE SETEMBRO A 23 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

tipo do item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00
<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</p> <input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s) <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s) <input type="checkbox"/> A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s) <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)				

*J. Soares*

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 15.000,00	Alíquota: 4,09%	Valor ISS: R\$ 613,50
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

10/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 309/2023

DATA: 26/10/2023

HORA: 08:48:02 MIN.

FUBRICA: *818*

FLS: *158*  
 ASS: *[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **09:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS: <u>138</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 26/10/2023  
HORA: 08:02 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:16 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **01A8.33CF.C4DF.46F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	160
ASS:	

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - M. A. S. - M. A. S. - M. A. S.  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 26/10/2023  
HORA: 08:02 MIN.  
SUBSCRITO:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 048009/23

**Data da Certidão:** 05/07/2023 13:26:55

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

SECRETARIA FUNÇÃO DE TIPO - IN-  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 26/10/2023  
HORA: 08:02 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

FLS: 164  
ASS: [assinatura]

**Data Impressão:** 05/07/2023 13:26:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 297633/23

**Data da Certidão:** 19/10/2023 10:30:27

**CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CARTELA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 26/10/2023  
HORA: 08:02 MIN.  
RUBRICA:

FLS:   
ASS:

**Data Impressão:** 19/10/2023 10:30:27



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008333442023

Validade: 25/11/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.327.207/0001-78	Inscrição Municipal: 84959006
Razão Social: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2023 às 08:17, sob o código de autenticidade nº 405CFE02FED9472230EA9AA6F08DC61D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS:	163
ASS:	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 26.10.2023  
HORA: 08:18:02 MIN.  
RUBRICA:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.327.207/0001-78

Certidão nº: 18749211/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:24:35

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	164
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA DE GESTÃO DE TI  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 26/10/2023  
HORA: 08:02 AMIN.  
RUBRICA: *[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23  
HYDE PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2023 a 03/11/2023

**Certificação Número:** 2023100519201795089486

Informação obtida em 11/10/2023 15:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FLS:	169
ASS:	[Assinatura]

FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091 2023  
DATA: 26.10.2023  
HORA: 08:02 MIN.  
EURENO

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 18404

DATA: 26/10/2023 VENCTO:26/10/2023 PAGTO: 26/10/2023

Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NAS CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867

Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA

Cidade.: SAO LUIS

CEP: 65075-440

**Discriminação..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 9	GL	010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 26/10/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izrael Carvalho Nunes*

IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO

**Izrael Carvalho Nunes**  
**Dir. Financeiro**  
11-10-2023-1Port.:04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 166  
ASS: [Assinatura]

26/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:40:24  
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/10/2023
NR. DOCUMENTO	551.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANELSON MOUCHEREK SOARES  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.59A.442.33B.F51.121
------------------	-----------------------

FLS:	<u>167</u>
ASS:	<u>[Signature]</u>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 470/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	814	REFERÊNCIA	OUTUBRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 168  
ASS: [Assinatura]



# **ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

### **III. Conclusão**

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 25 de outubro de 2023.



**Lilian Vasconcelos da Silva**  
**Portaria nº 20/2023**  
**Controladora**

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.:10452023-1 Port.:20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**OUTUBRO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS: 170  
ASS: [Signature]



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 520/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº: 227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: NOVEMBRO/2023		Nº PARCELAS: 12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
<p><i>Celso Antonio Silva Lopes</i></p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p>		

Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA:	13	DATA:	30/11/2023	EMPENHO Nº:	227003
-----------------------	----	--------	----	-------	------------	-------------	--------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 30/11/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Servicos Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	150.000,00	15.000,00	30.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	quinze mil reais *****

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

30/11/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Arquivado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE

Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS:	132
ASS:	<i>[Signature]</i>



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 309/2023

Nº DE FOLHAS

DATA: 30 / 11 / 2023

HORA: 10 /HS 00 /MIN

ASSINATURA

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/10/2023 a 23/11/2023, conforme Nota Fiscal nº839 em anexo.

Dados para pagamento:

Agência nº 3788-5

Conta Corrente nº 43210-5

Banco Bradesco

São Luís-MA, 27 de novembro de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**

Sócio Administrador

CPF 749.341.473-49

OAB-MA 6499

FLS:	<u>173</u>
ASS:	<u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30 / 11 / 2023  
HORA: 10 /HS 00 /MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000839

Data e Hora da Emissão

27/11/2023 12:14:40

Código de Verificação

D9AC.7B1F.0173.2610.6D36.5095.3845.1D6E

CERTIFICADO  
102023009210060

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CPF / CNPJ: 17.327.207/0001-78

Inscrição Municipal: 84959006

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: janelson@zipmail.com.br

Telefone: (98) 81121774

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.779.466/0001-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140

Município: TIMON

UF: MA

Email: camaramunicipaltimonma@gmail Telefone: (99)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE OUTUBRO A 23 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Janelson Soares*

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**Valor Total Composição:  
R\$ 0,00Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00Base Cálculo:  
R\$ 15.000,00Alíquota:  
4,23%Valor ISS:  
R\$ 634,50

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

11/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 3091/2023

DATA: 30/11/2023

HORA: 10 HS 02 MIN.

RUBRICA: *[assinatura]*

FLS: 174

ASS: [assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **09:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS:	<b>175</b>
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº **30912023**  
DATA: **30/11/2023**  
HORA: **10:14:50** AMIN.  
RUBRICA: *[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:16 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **01A8.33CF.C4DF.46F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	176
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓR-LESTE  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309 | 2023  
DATA: 30 | 11 | 2023  
HORA: 10 h 00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 297633/23

**Data da Certidão:** 19/10/2023 10:30:27

CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	177
ASS:	

CAMARA MUNICIPAL DE TIROTON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30/11/2023  
HORA: 10 HS 00 MIN.  
RUBRICA:

**Data Impressão:** 19/10/2023 10:30:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 079792/23

**Data da Certidão:** 31/10/2023 09:46:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	178
ASS:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FINANÇAS  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 30/11/2023  
HORA: 10:21:00 MIN.  
RUBRICA:

**Data Impressão:** 31/10/2023 10:21:09



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008401642023

Validade: 27/12/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.327.207/0001-78	Inscrição Municipal: 84959006
Razão Social: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	
ENDEREÇO DE REGISTRAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de novembro de 2023 às 10:03**, sob o código de autenticidade nº **D388BA0387A900DFC11675D86EDC39DE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FLS:	179
ASS:	

CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30/11/2023  
HORA: 10:00 MIN.  
RUBRICA:

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23  
HYDE PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 2023111201163129899031

Informação obtida em 20/11/2023 09:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FLS: 180  
ASS: [Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 30/11/2023  
HORA: 10:10:00 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 60194808/2023  
Expedição: 30/10/2023, às 09:06:14  
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	181
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 30/10/2023  
HORA: 10:12:00 AM  
RUBRICA: *[Assinatura]*

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 20907

DATA: 30/11/2023 VENCTO:30/11/2023 PAGTO: 30/11/2023  
Credor...: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASI CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade...: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700	/ 10	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 15.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 30/11/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*

IZAEL CARVALHO NUNES  
DIR ADM/FINANCEIRO

**Izael Carvalho Nunes**  
**Dir. Financeiro**  
**Mnt.: 10222023-Port.: 04/2023**

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 182  
ASS: [Assinatura]

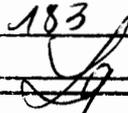
30/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:32:02  
272602726 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2023
NR. DOCUMENTO	611.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON M S N A CONSULTO  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 612.726.000.052.560  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.1AC.4C5.920.7CE.4E2
-----------------	-----------------------

FLS:	183
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 524/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº		REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 139  
ASS:



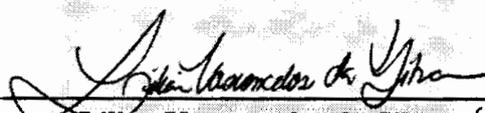
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 28 de novembro de 2023.

  
Lillian Vasconcelos da Silva  
Portaria nº 20/2023  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

**NOVEMBRO**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

FLS:	186
ASS:	<i>[Signature]</i>



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 587/2023

1. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:		
NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORA		CPF/CNPJ: 17.327.207/0001-78
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala 621/622, Ed.: Pátio Jardins – Torre Hyde Park, Bairro: Calhau		CIDADE/UF: SÃO LUÍS/MA
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 43728-X
2. DADOS DA DESPESA:		
PROCESSO Nº: 309/2023	CONTRATO Nº 001/2023	NOTA DE EMPENHO Nº: 227003
VALOR DO PAGAMENTO R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
COMPETÊNCIA/VENCIMENTO: DEZEMBRO/2023		Nº PARCELAS: 12
3. OBJETO DA DESPESA:		
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		DATA:
 ORDENADOR DE DESPESA		

*Celso Antonio Silva Lopes*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 187  
ASS:

<b>CAMARA MUNICIPAL DE TIMON</b> AV PAULO RAMOS, S/N CNPJ: 06.779.466/0001-13	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	227003 / 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>11</b>	FICHA: 13	DATA: 27/12/2023	EMPENHO Nº: 227003
---------------------------------	-----------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 27/12/2023
--------------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA	17.327.207/0001-78	CÓDIGO: 2867
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO Nº 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME S.E.D. 66/2023.	VALOR TOTAL
--	-------------

GL	SOMA	15.000,00
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 01.031.1008.2025.0000 3.3.90.39.05	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal Serviços Tecnicos Profissionais

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
180.000,00	165.000,00	15.000,00	15.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b> 15.000,00 quinze mil reais *****
--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

27/12/2023

*Maria de Jesus Sampaio Guimarães*  
 Maria de Jesus Sampaio Guimarães  
 Chefe de Patrimônio Almoarifado  
 Mat.: 10272023-5 Port.: 10/2023

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

\_\_\_\_\_ DATA

*Celso Antonio Silva Lopes*  
 CELSO ANTONIO SILVA LOPES  
 PRESIDENTE  
 Celso Antonio Silva Lopes  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Timon

FLS: 188
ASS: <i>[Assinatura]</i>



**JANELSON NASCIMENTO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 309/2023  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10 /HS 20 /MIN  
ASSINATURA [Signature]

À Câmara Municipal de Timon

Ref.: Contrato 001/2023

Senhor Presidente,

JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, vem através deste, fazer solicitação de pagamento dos serviços prestados no período de 23/11/2023 a 23/12/2023, conforme Nota Fiscal nº849 em anexo.

São Luís-MA, 26 de dezembro de 2023.

  
**Janelson Moucherek Soares do Nascimento**  
Sócio Administrador  
CPF 749.341.473-49  
OAB-MA 6499

FLS: 189  
ASS: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10 /HS 20 /MIN.  
PUBRICA: [Signature]



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000849**

Data e Hora da Emissão

**26/12/2023 12:50:57**

Código de Verificação

0988.A5E4.C501.B857.A7BB.830A.6C9F.A829

**CERTIFICADO**  
102023009219750



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

CPF / CNPJ: **17.327.207/0001-78**

Inscrição Municipal: **84959006**

Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK; - BAIRRO CALHAU -**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **janelson@zipmail.com.br**

Telefone: **(98) 81121774**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

CPF/CNPJ: **06.779.466/0001-13**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65630140**

Município: **TIMON**

UF: **MA**

Email: **camaramunicipaltimonma@gmail**

Telefone: **(99)**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO DE 23 DE NOVEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME CONTRATO 001/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	15.000,00	15.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*M. Soares*

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 15.000,00</b>	Alíquota: <b>4,33%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 649,50</b>
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador      Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**      Mês de:      12/2023

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 3091/2023  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10 HRS 20 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

FLS: 190  
ASS: [assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.327.207/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK SALA 621/622</b>
--	---------------------	---

CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANELSON@ZIPMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8112-1774</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **01:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS:	<u>191</u>
ASS:	<u>[Assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10 HS 20 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 17.327.207/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:41 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **0BC7.6954.7F2C.B802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	192
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CAIXA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 509/2023  
DATA: 27/10/2023  
HORA: 10 HS 20 MIN.  
RUBRICA: [Assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008401642023

Validade: 27/12/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.327.207/0001-78	Inscrição Municipal: 84959006
Razão Social: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: SALA:621/622;EDIF:PATIO JARDINS TORRE HYDE PARK;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de novembro de 2023 às 10:03, sob o código de autenticidade nº D388BA0387A900DFC11675D86EDC39DE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS: 193
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10:03:20 MIN.  
RUBRICA:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 079792/23

Data da Certidão: 31/10/2023 09:46:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17327207000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	194
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/10/2023  
HORA: 10 HRS 20 MIN.  
PUBRICA:

Data Impressão: 07/11/2023 01:42:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 297633/23

Data da Certidão: 19/10/2023 10:30:27

CPF/CNPJ 17327207000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FLS:	195
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30812023  
DATA: 27/10/2023  
HORA: 10:30 MIN.  
RUBRICA:

Data Impressão: 07/11/2023 01:40:04

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.327.207/0001-78  
**Razão Social:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NACSCIMENTO ADVOCACIA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO ED PATIO JARDINS 23 HYDE  
PARK SL621/622 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120108120409459759

Informação obtida em 04/12/2023 11:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FLS:	196
ASS:	

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 30912023  
DATA: 27/12/2023  
HORA: 10 HRS 20 MIN.  
RUBRICA:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.327.207/0001-78  
Certidão nº: 62055471/2023  
Expedição: 07/11/2023, às 01:48:23  
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.207/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS:	197
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 309/2023  
DATA: 27/11/2023  
HORA: 10h20 MIN.  
RUBRICA: *[Assinatura]*

**CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**

AV PAULO RAMOS, S/N

06.779.466/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 22591

DATA: 27/12/2023 VENCTO:27/12/2023 PAGTO: 27/12/2023  
Credor.: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASC CNPJ: 17.327.207/0001-78 Cod: 2867  
Endereço: AV. CORONEL COLARES MOREIRA  
Cidade.: SAO LUIS CEP: 65075-440

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO COM SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONFORME CONTRATO N° 001/2023, PROCES. DE INEXIGIBILIDADE 001/2023, CONFORME

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 15.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22700 / 11	GL 010101	01.031.1008.2025.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 15.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52560		15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 27/12/2023 Com os recursos acima discriminados

*Izael Carvalho Nunes*  
**IZAEL CARVALHO NUNES**  
 DIR ADM/FINANCEIRO  
 Mat.: 19222023-1 Port.: 04/2023

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

FLS: 198  
 ASS: *[Signature]*

27/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:45:38  
272602726 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

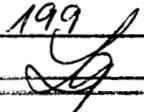
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2023
NR. DOCUMENTO	611.611.000.043.728
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANELSON M S N A CONSULTO  
AGENCIA: 1611-X CONTA: 43.728-X  
NR. DOCUMENTO 612.726.000.052.560  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.DCB.1AF.F6F.279.7A7
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG516445 IZABEL CARVALHO NUNES.

FLS:	199
ASS:	



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 592/2023

PROCESSO Nº	309/2023	NOTA FISCAL/FATURA Nº	849	REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
227003	17.327.207/0001-78 – JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA	3.3.90.39.05	180.000,00	15.000,00	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				15.000,00	

### I. Introdução

Analisei o processo nº 309/2023, referente a solicitação de pagamento para **Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria**, referente a serviço prestado com assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda da Câmara Municipal de Timon, conforme nota fiscal em anexo.

### II. Análise.

- Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa?
  - Solicitação de Execução de Despesa (SED);
  - Termo de contrato;
  - Publicação do contrato;
  - Recibo SINC-Contrata;
  - Portaria do Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato com publicação;
  - Nota de Empenho;
  - Ordem de Fornecimento;
  - Solicitação de Pagamento;
  - Nota fiscal de serviço devidamente atestada;
  - Certidões negativas de débito: de regularidade fiscal junto a fazenda Federal, regularidade junto ao FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), negativa de débitos junto a SEFAZ, da dívida ativa junto a SEFAZ e negativa de débitos municipais e concordata e falência.
- Qual despesa está sendo objeto de análise?
  - Serviço prestado assessoria e consultoria jurídica

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Timon-Maranhão  
CEP: 65.630 - 140 - CNPJ: 06.779.466/0001-13

FLS: 200  
ASS: [Assinatura]



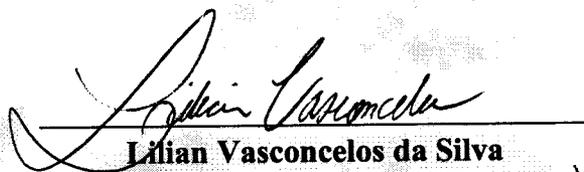
# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

**"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"**

### III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 27 de dezembro de 2023.



Lilian Vasconcelos da Silva  
Portaria nº 20/2023  
Controladora

Lilian Vasconcelos da Silva  
Controladora  
Mat.: 10452023-1 Port.: 20/2023